

# CODEVALE

## Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivanhema

### **RESOLUÇÃO Nº 052, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração do Coordenador Técnico de Programa do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivanhema - CODEVALE e dá outras providencias.

**O PRESIDENTE DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerado(a) como Coordenador Técnico de Programa do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivanhema – CODEVALE, Guilherme Serraglio Redivo Fernandes Vargas de Jesus portador do RG nº 1837229 SSP/MS e do CPF n º 005.238.731-31., CPF nº 653.385.451-87

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 20 de 26 de junho de 2024

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2025.



**Thiago Morente**  
Diretor Executivo

---

Sede: Prudente de Moraes, n. º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n. º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355



# CODEVALE

Conselho Públíco de Desenvolvimento do Vale  
do Ivinhema

---

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355